



# INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PARANAÍBA - MS

## RESOLUÇÃO Nº 022, DE 03 DE AGOSTO DE 2016.

**“Extingue direitos que menciona e dá outras providências”.**

**JAIME JERONIMO DOS SANTOS**,  
Presidente do Conselho Administrativo do  
Instituto de Previdência dos Servidores do  
Município de Paranaíba - PREVIM, no uso  
de suas atribuições legais,

Considerando que a Candidata desistiu formalmente da posse a qual foi devidamente convocada,

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Fica extinto o direito de tomar posse da candidata **MARLENE PEREIRA DA SILVA OLIVEIRA** aprovada em Concurso Público de Provas e Títulos do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba – PREVIM, homologado através da Resolução nº 005/2016 de 18 de maio de 2016 e publicado na Imprensa Oficial do Município de Paranaíba-MS, por desistência formal da posse.

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 03 de agosto de 2016.

“Sede Administrativa do PREVIM”, aos três dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis”.

  
**Jaime Jerônimo dos Santos**  
Presidente do Conselho Administrativo

PUBLICADA E REGISTRADA, na secretaria do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba – PREVIM, na data supra.



# Imprensa Oficial

## PREVIM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PARANAÍBA RESOLUÇÃO Nº 022, DE 03 DE AGOSTO DE 2016

“Extingue direitos que menciona e da outras providências”.

**JAIME JERONIMO DOS SANTOS**, Presidente do Conselho Administrativo do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba - PREVIM, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que a Candidata desistiu formalmente da posse a qual foi devidamente convocada,

RESOLVE:

**Art. 1º.** Fica extinto o direito de tomar posse da candidata **MARLENE PEREIRA DA SILVA OLIVEIRA** aprovada em Concurso Público de Provas e Títulos do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba - PREVIM, homologado através da Resolução nº 005/2016 de 18 de maio de 2016 e publicado na Imprensa Oficial do Município de Paranaíba-MS, por desistência formal da posse.

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 03 de agosto de 2016.

“Sede Administrativa do PREVIM”, aos três dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis”.

**Jaime Jerônimo dos Santos**  
Presidente do Conselho Administrativo

PUBLICADA E REGISTRADA, na secretaria do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba - PREVIM, na data supra.

**Publicado por:**  
**Vanila Garcia Belo**  
**Código Identificador: MjTzE7XS**

## PREVIM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PARANAÍBA EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 002/2016

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE

**PARANAÍBA - PREVIM, Estado de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições, CONVOCA a pessoa abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público nº 001/2016, para, no prazo de até 30 (trinta) dias, comparecer na sede do Instituto, situado à Rua Otto Lemos Fleury nº 225, Bairro Santa Mônica, em Paranaíba - MS para tomar posse na respectiva função.

A convocada deverá comparecer munida dos seguintes documentos:

- Fotocópia da Carteira de Identidade;
- Fotocópia do CPF;
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP (se inscrito)
- Comprovante de situação regular com a Justiça Eleitoral;
- Comprovante de situação regular perante o Serviço Militar (se homem);
- Comprovante de escolaridade exigida para o provimento do cargo;
- Registro de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- Declaração de que não acumula cargo ou função pública;
- Declaração de bens;
- Certidão negativa de antecedentes criminais, expedida pelo Cartório Distribuidor da Comarca do domicílio do contratado;
- Laudo médico em que comprove boa saúde física e mental;

CONVOCADA

NOME	CARGO	CPF	Classificação no concurso
Rosimeire Aparecida de Jesus	ASD	820.254.951.53	2º

Em caso de impedimento para a posse ou exercício ou não havendo interesse por parte da convocada em assumir o respectivo cargo, poderá manifestar sua intenção, por escrito, solicitando seu reposicionamento no final da lista de classificação do cargo.

O candidato ora convocado que deixar de comparecer no prazo acima estabelecido, será considerado desistente.

Paranaíba, 08 de agosto de 2016.

**JAIME JÉRONIMO DOS SANTOS**  
PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

**Publicado por:**  
**Vanila Garcia Belo**  
**Código Identificador: BR66dFUq**